



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI Nº 1.310/2.001  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.001

"AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU".

EU, DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Taquarituba autorizada a alienar à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, por doação, sem quaisquer ônus ou despesas para essa, inclusive as decorrentes de lavratura e Registro de Escritura, Certidões, Taxas, Impostos e Emolumentos, os seguintes imóveis situados na Cidade de Taquarituba - SP., Distrito e Município do mesmo nome, Comarca de Taquarituba - SP.

### MATRÍCULA Nº 5.689

LOTE Nº 01- QUADRA 28 - Loteamento "Parque São Roque" - Taquarituba - SP., com 257,62 m<sup>2</sup> de área superficial, sendo 2,00 m de frente para a rua 21; 14,14 m segmento de esquina com a rua 21 e rua 13; 16,00 m lado esquerdo divisa com a rua 13; 25,00 m lado direito divisa com o lote 02; 11,00 m fundos divisa com o lote nº 06.

### MATRÍCULA Nº 5.690

- LOTE Nº 06- QUADRA 28 - Loteamento "Parque São Roque" - Taquarituba - SP., com 257,62 m<sup>2</sup> de área superficial, sendo 2,00 m de frente para a rua 20; 14,14 m segmento de esquina da rua 20 com a rua 13; 25,00 m lado esquerdo divisa com o lote nº 06; 16,00 m lado direito divisa com a rua 13; 11,00 m nos fundos divisa com o lote 01.

### MATRÍCULA Nº 5.691

- LOTE Nº 01 - QUADRA 29 - Loteamento "Parque São Roque" - Taquarituba - SP., com 257,62 m<sup>2</sup> de área superficial, sendo 2,00 m de frente para a rua 20; 14,14 m segmento de esquina da rua 20 com a rua 13; 16,00 m lado esquerdo divisa com a rua 13; 25,00 m lado direito divisa com o lote nº 02; 11,00 m nos fundos divisa com o lote 07.

ARTIGO 2º - A doação a que se refere a presente Lei será feita para que a CDHU destine o imóvel doado às finalidades previstas na Lei nº 905 de 18 de dezembro de 1.975.

PARÁGRAFO ÚNICO - A doação será irrevogável e irretroatável, salvo se for dada ao imóvel, destinação diversa da prevista na mencionada Lei.

ARTIGO 3º - A Prefeitura Municipal se obrigará, na Escritura de Doação, a responder pela evicção do imóvel, devendo desapropriá-lo e doa-lo novamente à donatária CDHU se, a qualquer título, for reivindicado por terceiros ou anulada a primeira doação, tudo sem ônus para a CDHU.

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 17/12/01 Publicado no Jornal: Taquarinet Nº de 20/12/01



Rua São Benedito, 366 - Tel./Fax: (014) 762-1666 Remal 325  
Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07  
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

ARTIGO 4º - A Prefeitura Municipal doadora fornecerá à CDHU, toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a Escritura de Doação, inclusive Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social; Certidão da Receita Federal Pasep e/ou Pis e Certidão do FGTS para efeito do respectivo registro.

ARTIGO 5º - Da Escritura de Doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei.

ARTIGO 6º - Enquanto estiverem no domínio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, os bens imóveis, móveis e os serviços, integrantes do Conjunto Habitacional que ela implantar neste município, ficam isentos de tributos municipais.

ARTIGO 7º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias existentes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 17 de dezembro de 2.001

DR. MIDERSON ZANELLO MILLEO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07  
E-Mail [pmtaquarituba@taquarinet.com.br](mailto:pmtaquarituba@taquarinet.com.br)







R. 004-5.689 - Por escritura pública de venda e compra de 19 de dezembro - de 1.997, lavrada no Serviço Notarial da cidade e comarca, digo, do 1º Serviço Notarial da cidade e comarca de Avaré, deste Estado, livro 268, fls. 171/181, João Edgard Kamada e s/m. Elza Maria Lopes Kamada transmitiram à UTILITY - EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., com sede, foro e domicílio na cidade de Campinas, deste Estado, à rua Maria Monteiro, nº 716, Bairro Cambuí, inscrita no CGC-MF. sob número 64.506.645/0001-83, contrato social arquivado na JUCESP. sob nº 35.209.600.933, pelo valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), em sua totalidade. - REGISTRADO EM 16/JANEIRO/1.998.-----

POR

*Bel. Joel Ap. Pereira Sales*  
OFICIAL SUBSTITUTO  
RG. 10.918.649-SSP-SP  
CIC026.896.288105

CERTIFICO mais, que o imóvel objeto da presente certidão, até a presente data, tem sua situação com referência à alienações, constituições de ônus reais, citações em ações reais e pessoais reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras e locações, integralmente noticiadas nesta cópia reprográfica da respectiva matrícula. Nada Mais. O referido é verdade e dou fé. -/-  
Taquarituba, SP, 16 JUN 2001

*Bel. Joel Ap. Pereira Sales*  
Escrivão Substituto  
RG. 10.918.649-SSP-SP  
CPF: 026.896.288-05

EMOLUMENTOS	
Ao Oficial	7,00
Ao Estado	-
Ao IPESP	-
Reg. Civil	-
TOTAL	7,00



Cartório de Registro de Imóveis

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 380  
Tel. (0147) 621862 e 621488  
CEP 18.740



Estado de São Paulo

COMARCA DE TAQUARITUBA  
LIVRO N.º 2, REGISTRO GERAL

Bel. Antonio de Oliveira  
Oficial

Bel. Cláudio Bonan Nunes  
Oficial

FICHA N.º 01

MATRICULA Nº 5.690

LOTE N°06 - QUADRA 28 - Loteamento 'Parque São Roque' - Taquarituba - SP., com 257m6,digo, com 257,62 m2 de área superficial, sendo 2,00 m de frente para a rua 20; 14,14 m segmento de esquina da rua 20 com a rua 13; 25,00 m lado esquerdo divisa com o lote n°06; 16,00 m lado direito divisa com a rua 13; 11,00 m nos fundos divisa com o lote 01.- PROPRIETÁRIA:-, EMPRESA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA., com sede na rua Dr. Ataliba Leonel, 698, nesta cidade, CGC. 52.446.754/0001-73. TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula número 2.931, deste R.I.- MATRICULADO POR (CLÁUDIO BONAN NUNES), Oficial Maior, em 22/FEVEREIRO/1.988.-/ /

R. 001-5.690 - Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada em 19 de fevereiro de 1988, no livro nº19, fls. 111/118, nas notas do Segundo - Cartório local, a proprietária acima transmitiu o imóvel supra descrito ao adquirente LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA, RG.12.803.037-SSP-SP. e CPF. número 020.762.078/48, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na rua das Palmeiras nº386, Bairro Colina Verde, na cidade de Avaré - sp., pelo preço de Cz\$1.000,00 (hum mil cruzados), em sua totalidade.-REGISTRADO POR (CLÁUDIO BONAN NUNES), Oficial Maior, em 22/FEVEREIRO/1.988.-/ /

R. 002-5.690 - Nos termos da escritura pública de dação em pagamento lavrada aos 04 de março de 1.988, nas notas do 2º Cartório desta comarca, livro 19, fls. 121/128, o imóvel acima matriculado sob nº 5.690, foi, digo, 5.690, estimado em Cz\$90.000,00, foi dado em pagamento da dívida oriunda do instrumento particular de contrato mútuo, firmado em 24-12--1.986, sob nº 16.402, ao BANCO SAFRA S/A., com sede social na Capital deste Estado, à rua XV de Novembro, 212, CGC-MF. 58.160.789/0001-28.- REGISTRADO POR (JOEL APARECIDO PEREIRA SALES), Escrevente Autorizado, em 22/MARÇO/1.988.-

R. 003-5.690 - Por escritura pública de venda e compra de 30 de agosto de 1.990, lavrada no livro 25, fls. 169v/184v, do Serviço Notarial desta cidade e comarca de Taquarituba, o imóvel retro matriculado sob nº 5.690, foi transmitido a JOÃO EDGARD KAMADA, RG. 11.489.392-SSP-SP. e CPF. 036.719.268/30, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ELZA MARINA LOPES KAMADA, RG. 14.931.369-SSP-SP. e CPF. 055.578.998/55, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. Silvano de Paula Buenô, 320, pelo valor declarado de CR\$13.600,00 (treze mil e seiscentos cruzeiros). (Valor Cadastral: R\$56,67). REGISTRADO EM 28/NOVEMBRO/1.997.-



FICHA Nº 001-5.690 VERSO

POR

*Bel. Joel Af. Pereira Sales*  
OFICIAL SUBSTITUTO  
RG. 10.918.649-SSP-SP  
CIC026.896.288/05

R. 004-5.690 - Por escritura pública de venda e compra de 19 de dezembro - de 1.997, lavrada no livro nº 268, fls. 177/181, do 1º Serviço Notarial da cidade e comarca de Avaré, deste Estado, João Edgard Kamada e s/m. Elza Marina Lopes Kamada transmitiram À UTILITY - EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS - LTDA., com sede, foro e domicílio na cidade de Campinas, deste Estado, à rua Maria Monteiro, nº 716, Bairro Cambui, inscrita no CGC-MF. sob nº 64.506.645/0001-83, contrato social registrado na JUCESP. sob número 35.209.600.933, pelo valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), o imóvel retro matriculado sob número 5.690, em sua totalidade. - REGISTRADO EM 16/JANEIRO/1.998.-----

POR

*Bel. Joel Af. Pereira Sales*  
OFICIAL SUBSTITUTO  
RG. 10.918.649-SSP-SP

CERTIFICO mais, que o imóvel objeto da presente certidão, até a presente data, tem sua situação com referência à alienações, constituições de ônus reais, citações em ações reais e pessoais reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras e locações, integralmente notificadas nesta cópia reprográfica da respectiva matrícula. Nada Mais. O referido é verdade e dou fé. -/-

Taquarituba, (SP),

16 OUT 2007

*Bel. Joel Af. Pereira Sales*  
Escriturante Substituto  
RG: 10.918.649-SSP-SP  
CPF: 026.896.288-05

EMOLUMENTOS	
Ao Oficial	7,11
Ao Estado	-
Ao IPESP	-
Reg. Civil	-
TOTAL	7,11

SELOS PAGOS POR VERBA



Cartório de Registro de Imóveis

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 380  
Tel. (0147) 621862 e 621488  
CEP 18.740



Estado de São Paulo

COMARCA DE TAQUARITUBA  
LIVRO N.º 2, REGISTRO GERAL

Bel. Antonio de Oliveira  
Oficial

Bel. Cláudio Bonan Nunes  
Oficial Maior

FICHA N.º 07

MATRICULA Nº 5.691

LOTE N.º01 - QUADRA 29 - Loteamento Parque 'São Roque' - Taquarituba - SP. - com 257,62 m2 de área superficial, sendo 2,00 m de frente para a rua 20; 14,14 m segmento de esquina da rua 20 com a rua 13; 16,00 m lado esquerdo divisa com a rua 13; 25,00 m lado direito divisa com o lote n.º02; 11,00 m nos fundos divisa com o lote 07.- PROPRIETÁRIA:- EMPRESA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO URBANO S/C. LTDA., com sede na rua Dr. Ataliba Leonel, 698, nesta cidade, CGC. 52.446.754/0001-73.- TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula n.º 2.931, - deste R.I.- MATRICULADO POR (CLÁUDIO BONAN NUNES), Oficial Maior, em 22/FEVEREIRO/1.988.- // // // // // // // // // // // // // // // //

R. 001-5.691 - Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada em 19 de fevereiro de 1988, no livro n.º19, fls. 111/118, nas notas do Segundo Cartório local, a proprietária acima transmitiu o imóvel supra descrito ao adquirente LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA, RG. 12.803.037-SSP-SP. e CPF. número 020.762.078/48, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na rua das Palmeiras n.º386, Bairro Colina Verde, na cidade de Avaré-sp pelo preço de Cz\$1.000,00 (hum mil cruzados), em sua totalidade.- REGISTRADO POR (CLÁUDIO BONAN NUNES), Oficial Maior, em 22 /FEVEREIRO/1988.

R. 002-5.691 - Nos termos da escritura pública de dação em pagamento lavrada aos 04 de março de 1.988, nas notas do 2º Cartório desta comarca, livro 19, fls. 121/128, o imóvel acima matriculado sob nº 5.691, estimado em Cz\$-90.000,00, foi dado em pagamento da dívida oriunda do instrumento particular de contrato mútuo, firmado em 24-12-1.986, sob nº 16.402, ao BANCO BAFRA S/A com sede social na Capital deste Estado, à rua XV de Novembro, nº 212, CGC--MF. 58.160.789/0001-28.- REGISTRADO POR (JOEL APARECIDO PEREIRA SALES), Escrevente Autorizado, em 22/MARÇO/1.988.

R. 003-5.691 - Por escritura pública de venda e compra de 30 de agosto de 1.990, lavrada no livro 25, fls. 169v/184v, do Serviço Notarial desta cidade e comarca de Taquarituba, o imóvel acima matriculado sob nº 5.691, foi transmitido à JOÃO EDGARD KAMADA, RG. 11 489.392-SSP-SP. e CPF. 036.719.268/30, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ELZA MARINA LOPES KAMADA, RG. 14.931.369-SSP-SP. e CPF. 055.578.998/55, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. Silvano de Pança Bueno, 320, pelo valor declarado de R\$13.600,00 (treze mil e seiscentos cruzeiros). (Valor Cadastral-R\$56,67).- REGISTRADO EM 28/NOVEMBRO/1.997. (Valor) :

Rob. Joel Ap. Pereira Sales  
OFICIAL SUBSTITUTO  
RG. 10.918.649-SSP-SP  
CPF 020.690.266709



R. 004-5.691 - Por escritura pública de venda e compra de 19 de dezembro de 1.997, lavrada no livro nº 268, fls. 177/181, do 1º Serviço Notarial da cidade e comarca de Avaré, deste Estado, João Edgard Kamada e s/m. Elza Marina Lopes Kamada transmitiram à UTILITY - EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede, form e domicílio na cidade de Campinas, deste Estado, à rua Maria Monteiro, nº 716, Bairro Cambui, inscrita no CGC-MF. sob número -- 64.506.645/0001-83, contrato social registrado na JUCESP. sob nº 35.209.600 933, pelo valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), o imóvel retro matriculado - sob número 5.691, em sua totalidade.- REGISTRADO EM 16/JANEIRO/1.998.-----

POR

*Bel. Joel Ap. Pereira Sales*

OFICIAL SUBSTITUTO  
RG. 10.918.649-SSP-SP  
CIC026 896 288/05

CERTIFICO mais, que o imóvel objeto da presente certidão, até a presente data, tem sua situação com referência à alienações, constituições de ônus reais, citações em ações reais e pessoais reipersecutórias, arrestos, sequestros, penhoras e locações, integralmente noticiadas nesta cópia reprográfica da respectiva matrícula. Nada Mais. O referido é verdade e dou fé. -/-

Taquarituba, (SP),

16/01/2001

*Bel. Joel Aparacido Pereira Sales*  
Escrivent. Substituto  
RG: 10.918.649 - SSP - SP  
CPF: 026.896.288-05

EMOLUMENTOS	
Ao Oficial	7,11
Ao Estado	-
Ao IFESP	-
Reg. Civil	-
TOTAL	7,11